



PR/TO  
598  
Fls. 16

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República no Estado do Tocantins  
Processo Administrativo nº 1.364.000.001110/2014-94

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2014**

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS OBJETIVANDO A SELECCIONAR E CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO, CONFORME INFORMAÇÕES, ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES CONTIDAS NA ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2014-PR/TO E SEUS ANEXOS.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 09 horas, na Sala de Reunião, nº 106, 1º andar, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 76, de 02 de outubro de 2014, juntamente com engenheiro civil João Batista Martins Teixeira, servidor da Universidade Federal do Tocantins, designado como o responsável pela análise da documentação de habilitação técnica das empresas licitantes, conforme Portaria nº 102, de 26 de novembro de 2014, para recebimento de documentos de habilitação e propostas de preços objetivando selecionar e contratar empresa especializada para a execução da obra de construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Araguaína-TO, conforme informações, orientações e diretrizes contidas na especificação do edital da Concorrência nº 01/2014-PR/TO e seus anexos.

Aberta a Sessão, foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas abaixo, que compareceram e apresentaram documentação e propostas:

ATA.odt

PR/TO  
Fis 599  
161

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
LL CONSTRUTORA LTDA – EPP	05.090.305/0001-55	OLÍVIO FRANCISCO DOS SANTOS	RG: 628534- SSP/GO
SQUADRA ENGENHARIA E INCORPOERAÇÃO LTDA	08.997.155/0001-56	LUCELIA COELHO DE SOUZA	RG: 684421 SSP/MT
CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA - EPP	04.490.079/0001-37	PABLO VINICIUS MUNIZ BARROS	RG: 478671 SSP/TO
TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	26.890.988/0001-03	RAFAEL REGO LEÃO	RG: 1100710 SSP/PA
TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.582.819/0001-30	JOSIVALDO DE SOUSA COSTA	RG: 389492 SSP-TO

Os representantes das empresas acima citadas assinaram a Lista de Presença.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação os quais foram analisados e rubricados pela Comissão, verificando-se a regularidade junto ao SICAF, quanto à habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira, constatando-se que a documentação atendeu ao edital.

A Comissão, então, submeteu os documentos ao responsável técnico para exame quanto à qualificação técnica das empresas.

Tendo em vista necessidade de realização de diligência para verificar as instalações de ar condicionado do Colégio Marista, a Sessão foi suspensa às 10h50min e reaberta às 13h.

Em seguida, os documentos de habilitação foram disponibilizados às licitantes presentes para rubrica e conferência.

Após análise da documentação quanto à qualificação técnica, foram INABILITADAS as empresas abaixo mencionadas:

- TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ.: 02.582.819/0001-30, por não atender as exigências dos incisos III das alíneas “b.1” e “b.2” do item 5.1.3 do Instrumento convocatório (Documentos relativos à qualificação técnica).
- SQUADRA ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.997.155/0001-56: não atender as exigências dos incisos III das alíneas “b.1” e “b.2” do item 5.1.3 do Instrumento convocatório (Documentos relativos à qualificação técnica).
- CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA – EPP, CNPJ: 04.490.079/0001-37: não atender as exigências dos incisos III das alíneas “b.1” e “b.2” do item 5.1.3 do Instrumento convocatório (Documentos relativos à qualificação técnica).
- TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP: 26.890.988/0001-03: não atender as exigências dos incisos II e III da alínea “b.1” e inciso III da alínea “b.2” do item 5.1.3 do Instrumento convocatório (Documentos relativos à qualificação técnica).

Restando habilitada apenas a empresa LL CONSTRUTORA LTDA – EPP por atender o disposto no Edital.

Foi, então, indagado aos presentes quanto ao interesse em interporem recurso, tendo o representante da empresa SQUADRA ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.997.155/0001-56 declarado sua intensão em interpor recurso contra a sua inabilitação.

Ao final, foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa SQUADRA ENGENHARIA E INCORPOERAÇÃO LTDA interpor recurso, a contar da lavratura desta Ata, conforme o disposto no alínea "a", do inciso I, do Artigo 109, da Lei nº 8666/93.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às 16h, tendo eu, Igor Gomes de Lemos, Secretário, lavrado a presente ata que, após leitura, será assinada pelos presentes.

Palmas, 27 de novembro de 2014.

*Igor Gomes de Lemos*

ELY DE SOUZA CABRAL LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE  
LICITAÇÃO

REGINALDO DE SOUSA MOURA  
MEMBRO

MOISÉS ALBERTO RODRIGUES QUEZADA  
MEMBRO/SUPLENTE

IGOR GOMES DE LEMOS  
SECRETÁRIO

*Lucelia Coelho de Souza*  
LUCELIA COELHO DE SOUZA  
SQUADRA ENGENHARIA E INCORPOERAÇÃO LTDA

*Rafael Rego Leão*  
RAFAEL REGO LEÃO  
TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
LTDA - EPP

*Daniel Souza Aguiar*  
DANIEL SOUZA AGUIAR  
MEMBRO

*Noeme Sousa da Silva*  
NOEME SOUSA DA SILVA  
MEMBRO/SUPLENTE

*João Batista Martins Teixeira*  
JOÃO BATISTA MARTINS TEIXEIRA  
ENGENHEIRO CIVIL DA UFT

*Olívio Francisco dos Santos*  
OLÍVIO FRANCISCO DOS SANTOS  
LL CONSTRUTORA LTDA - EPP

*Pablo Vinícius Muniz Barros*  
PABLO VINÍCIUS MUNIZ BARROS  
CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA - EPP

*Josivaldo de Souza Costa*  
JOSIVALDO DE SOUSA COSTA  
ALISMÀ CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
LTDA